

PORTARIA Nº 025/2026 de 20 de Fevereiro de 2026.

(Dispõe sobre concessão de Pensão por morte, com a realização de rateio a **Roselângela de Oliveira Leite**, na qualidade de companheira e **João Victor Oliveira Moitinho**, na qualidade de filho).

Djalma Sombini Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Pensão por morte devido ao falecimento do ex-servidor ativo **José Prado Moitinho**, ao seu filho menor, **João Victor Oliveira Moitinho**, RG(SSP/SP) nº 62.662.799-0, CPF(MF) nº 517.714.058-05 e conforme Sentença Judicial - Processo Digital nº 1001218-26.2025.8.26.037, será rateado o valor com **Roselângela de Oliveira Leite** – na qualidade de companheira, RG(SSP/SP) nº 46.881.493-0, CPF/MF nº 335.744.018-09 nos termos dos artigos 56 e seguintes da Lei Municipal 1912/2014 c/c art.14 e art.40, § 7º da Constitucional Federal.

Artigo 2º - Fica estabelecido que a Pensão, neste ato discriminado, obedecerá à seguinte forma:

Dados do Instituidor:

José Prado Moitinho - Pasep nº 124.8606210-8, matrícula 2047, ex servidor ativo da Prefeitura Municipal de Monte Mor, admitido em 14/12/2007, cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, podendo no processo ser encontrado a documentação correspondente.

Dependente	Parcela	Valor
João Victor Oliveira Moitinho	50%	R\$3.023,11
Roselângela de Oliveira Leite	50%	R\$3.023,11

Artigo 3º - O reajuste do benefício dar-se-á pelo IPC (Índice de Preços do Consumidor).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 20 de Fevereiro de 2026

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente - IPREMOR